

DECRETO Nº 18417/2022

Prorroga a Licença para tratar de doença em pessoa da família à servidora Solange Gulhak Serpa.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º PRORROGA a Licença para tratar de doença em pessoa da família (Filha) à servidora **SOLANGE GULHAK SERPA**, matrícula funcional 13805-1, RG n.º 9.221.977-1/PR e CPF/MF n.º 041.830.639-73, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Servente*, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/CMEI Mãe Maria, no período de 02 de maio de 2022 a 30 de julho de 2022, com base no artigo 94, inciso II e artigo 110 § 2º da Lei 577/1993. Conforme requerimento protocolizado nº 76133/2021.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de maio de 2022.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos treze dias do mês de maio do ano
de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças